



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 1604-001/2026

Dispõe sobre a concessão de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de
servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ**, nascida em 18/07/1966, inscrita no CPF nº. 740.763.884-53, e RG sob o nº 1010832, SEDS/AL, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**, nível Fundeb13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 151, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os Arts. 21º, I, II, III, IV, §2º, I e §3º, I da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **015/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos para 01/04/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 16 abril de 2026


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP


Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto
Presidente FUNSERP


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 16 do mês de abril de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)